

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: NAZARE DA MATA

Relatório Anual de Gestão 2021

VERA LUCIA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	NAZARÉ DA MATA
Região de Saúde	Limoeiro
Área	150,82 Km²
População	32.673 Hab
Densidade Populacional	217 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARE DA MATA
Número CNES	2636255
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10166817000198
Endereço	RUA CONSELHEIRO JOAO ALFREDO 93
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(81)36331156

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VERA LUCIA DA SILVA
E-mail secretário(a)	saude@nazaredamata.pe.gov.br
Telefone secretário(a)	8136331336

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1991
CNPJ	10.166.817/0001-98
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	INACIO MANOEL DO NASCIMENTO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Limoeiro

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOM JARDIM	222.883	40038	179,64
BUENOS AIRES	96.686	13224	136,77

CARPINA	146.124	85131	582,59
CASINHAS	125.282	14395	114,90
CUMARU	292.242	9494	32,49
FEIRA NOVA	107.745	22360	207,53
JOÃO ALFREDO	133.524	33570	251,42
LAGOA DE ITAENGA	57.903	21490	371,14
LAGOA DO CARRO	69.87	18429	263,76
LIMOEIRO	269.97	56149	207,98
MACHADOS	56.957	16549	290,55
NAZARÉ DA MATA	150.816	32673	216,64
OROBÓ	140.785	23985	170,37
PASSIRA	329.755	28856	87,51
PAUDALHO	277.796	57346	206,43
SALGADINHO	88.812	11214	126,27
SURUBIM	252.845	66192	261,79
TRACUNHAÉM	116.659	13856	118,77
VERTENTE DO LÉRIO	67.075	7526	112,20
VICÊNCIA	230.818	32897	142,52

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA CONS JOAO ALFREDO O CENTRO	
E-mail	eduardocarpina@yahoo.com.br	
Telefone	8136214971	
Nome do Presidente	VERA LUCIA DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202105

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

10/11/2021

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

10/11/2021

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

10/11/2022

• Considerações

Nazaré da Mata faz parte da II Gerência Regional de Saúde. O município possui Conselho de Saúde em pleno funcionamento, com sede própria e reuniões mensais.

O prefeito do município é o Sr. Inácio Manoel do Nascimento, e a gestora da saúde é a Sra. Vera Lúcia da Silva.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório anual de Gestão é um importante instrumento de gestão, no qual, é possível, obter informações sobre as metas pactuadas e seus respectivos resultados, os resultados da Programação anual de Saúde como também os dados da execução orçamentária e financeira. Sendo assim, de fundamental importância para realização de uma gestão com transparência.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1066	1018	2084
5 a 9 anos	1164	1102	2266
10 a 14 anos	1234	1198	2432
15 a 19 anos	1200	1221	2421
20 a 29 anos	2385	2458	4843
30 a 39 anos	2395	2661	5056
40 a 49 anos	2196	2512	4708
50 a 59 anos	1651	2173	3824
60 a 69 anos	1186	1581	2767
70 a 79 anos	644	871	1515
80 anos e mais	245	412	657
Total	15366	17207	32573

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 06/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Nazaré da Mata	434	425	403

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 06/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	172	163	163	239	351
II. Neoplasias (tumores)	172	146	196	139	142
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	27	25	16	41	22
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	34	32	46	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	26	29	30	26	42
VI. Doenças do sistema nervoso	34	35	47	45	45
VII. Doenças do olho e anexos	18	18	18	10	21
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	4	1	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	191	175	194	188	173
X. Doenças do aparelho respiratório	233	219	192	114	93
XI. Doenças do aparelho digestivo	197	194	190	117	132
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	62	71	58	46	45
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	32	19	39	27	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	112	130	150	106	117
XV. Gravidez parto e puerpério	441	448	419	396	422
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	45	41	47	62	65
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	13	14	12	11
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	68	50	50	59	63
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	191	269	248	178	217
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	42	51	46	17	38

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2099	2134	2150	1868	2042

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	19	14	12
II. Neoplasias (tumores)	30	39	38
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	18	20
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	4	8	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	86	84	59
X. Doenças do aparelho respiratório	31	27	32
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	22	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	7	14
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	10	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	33	33	30
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	271	269	255

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Nazaré Mata apresenta uma população predominantemente feminina. No que diz respeito , as principais causas de internação, é válido destacar após as relacionadas a gravidez, parto e puerpério, aquelas motivadas por doenças infecciosas e parasitárias, tendo um número elevado , possivelmente, devido a Pandemia da Covid-19, bem como as relacionadas as lesões por envenenamento e causas externas, as quais, podem ser consequência dos altos números da violência no país.

Esses dados motivam o município a buscar desenvolver políticas públicas, juntamente, com outros setores da sociedade, a fim de ampliar o acesso dos grupos mais vulneráveis a assistência.

Quanto as causas de mortalidade, destaca-se as causadas por doenças do aparelho circulatório, aparelho respiratório e as neoplasias, as quais , apresentaram números mais significativos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	215.377
Atendimento Individual	32.819
Procedimento	21.064
Atendimento Odontológico	3.952

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/04/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	86117	1060,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	10781	52481,79	-	-
03 Procedimentos clínicos	30565	170056,93	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	2098	24213,18	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	267	40050,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2750	23100,00	-	-
Total	132578	310962,50	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/04/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	644	958,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	973	-
Total	1617	958,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 08/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No que diz respeito aos dados da produção dos serviços do SUS, destaca-se, quanto ao SISAB, um total de 163.161 visitas domiciliares, 25.421 atendimentos individuais, 17.020 procedimentos e 2.873 atendimentos odontológicos.

Quanto aos dados ambulatoriais na assistência especializada, apresenta-se 132.578 procedimentos e na vigilância em saúde um total 1617 procedimentos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	15	15
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	1	25	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	23	0	0	23
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ENTIDADE SINDICAL	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	25	1	0	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No que se refere aos dados da rede física prestadora de serviços do SUS, o município apresenta 26 estabelecimentos de saúde, sendo 01 Hospital Geral, sob responsabilidade estadual, e as demais sob gestão à nível municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	1	1	30	73
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	26	8	40	46	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/12/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	122	113	114	115	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	2	2	2	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	98	110	129	134	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/12/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A fonte dos dados dos profissionais de saúde trabalhando no SUS são do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde)

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Básica									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir a adoção de linhas de cuidados para fortalecimento da na atenção integral à saúde dos usuários do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Atualização sistemática do dimensionamento de população e territórios	Realização de remapeamento dos territórios da atenção básica;	Percentual	2018	100,00	100,00	0	Percentual	100	0
2. Ampliar/Manter cobertura da Atenção Básica no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	86	86,00
3. Qualificar os profissionais da atenção básica para realização do acolhimento/atendimento humanizado	Capacitação dos profissionais da rede básica em atendimento humanizado	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Implantar a informatização e a interligação em rede dos serviços de saúde	Informatização das Unidades Básicas de Saúde	Percentual	2017	100,00	50,00	50	Percentual	50	100,00
5. Ampliar/Manter cobertura de agentes de saúde no município	Cobertura de agentes de saúde conforme teto do Ministério da Saúde	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Manter Unidades Básicas de Saúde já construídas	Manutenção da infra estrutura das unidades	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Solicitar construção unidades que não possuem prédio próprio, conforme disponibilidade de recursos	Construção de novas Unidades Básicas de Saúde	0	2017		100,00	100	Percentual	0	0
8. Aumentar/ Manter cobertura do NASF	Cobertura do NASF às Unidades Básicas de Saúde	Percentual	2017	100,00	100,00	0	Percentual	0	0
9. Implantar Serviço de Atenção Domiciliar no município	Implantação de Serviço de Atenção Domiciliar	0	2017		0,00	0	Percentual	0	0
10. Manter equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017	32,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Implementar serviços da atenção básica no município	Aquisição de equipamentos e insumos necessários a implementação do serviço de atenção básica	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Implantar/ Manter academias da saúde	Implantação e manutenção de academias da saúde	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Saúde da Criança									
OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir assistência em saúde da criança									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de 2 anos	Cobertura de puericultura às crianças menores de 2 anos nas unidades básicas de saúde	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Garantir cobertura vacinal do Programa de imunização	Cobertura de crianças vacinadas conforme calendário vacinal do Ministério da Saúde	Percentual	2017	100,00	100,00	90	Percentual	87	96,67
3. Incentivar o aleitamento materno exclusivo nos 06 primeiros meses de vida;	Educação permanente relativa ao aleitamento materno	Percentual	2017	100,00	100,00	90	Percentual	90	100,00
4. Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção à Saúde da Criança	monitoramento dos indicadores do pacto de atenção à saúde da criança	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Implementar serviço de nutrição infantil	educação permanente em nutrição infantil	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Saúde da Mulher									
OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir assistência em saúde da mulher									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Diminuir a morbimortalidade por câncer de colo uterino e de mama;	Garantir realização de exames de colposcopia e mamografia em mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Implantar /Manter o Programa de Planejamento Familiar em 100% das USFs	Educação permanente com usuários em planejamento familiar	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Capacitar os profissionais da rede básica para o acompanhamento integral à saúde da mulher	Capacitação em Saúde da mulher realizadas com profissionais da rede básica de saúde	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
4. Redução da mortalidade materna	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2017	0	90	90	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 4 - Saúde do Homem

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir assistência em saúde do homem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar assistência à saúde do homem	Participação dos usuários do sexo masculino nas ações de saúde	0	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Reduzir mortalidade por câncer de próstata	Número de mortes por câncer de próstata	Número	2017	2	2	2	Número	0	0
3. Realizar campanhas de saúde com temas relacionados à saúde do homem	Número de ações de educação em saúde do homem	Percentual			100,00	90	Percentual	90	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir assistência em saúde do idoso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar promoção da saúde do idoso	Participação dos idosos nas ações de saúde	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter rotina de cuidados com a saúde do idoso	Cobertura de acompanhamento do HIPERDIA	Percentual	2017	85,00	90,00	90	Percentual	90	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Programa de Educação e Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças

OBJETIVO Nº 6.1 - Divulgar/ Promover serviços de saúde do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Desenvolver ações e eventos de saúde	Eventos de saúde promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde	Percentual	2017	100,00	100,00	90	Percentual	90	100,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Criar/ Implementar Núcleo de Educação Permanente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar profissionais responsáveis pelo Núcleo.	Ações de educação permanente realizadas com os profissionais de saúde	0	2017		100,00	100	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 7 - Saúde Mental

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir assistência em saúde mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar/ Manter serviço específico de saúde mental	Nº de CAPS implantados/mantidos	Número	2017	0	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Promover a saúde mental, estimular à autonomia, integração social e familiar, promover e manter a qualidade de vida e da cidadania	Nº de unidades de saúde mental implementadas	Número	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Assistência em Média e Alta Complexidade

OBJETIVO Nº 8.1 - Implementar e ampliar o acesso aos serviços de maior complexidade regulando a sua inclusão a partir de critérios de eficácia, necessidade e qualidade, organizar a assistência especializada, a partir da redefinição do perfil assistencial da rede de serviços de apoio à atenção básica, visando garantir a integralidade da assistência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar e garantir a oferta de consultas especializadas à população local	Número de exames e consultas de média e alta complexidade ofertados	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Implantar/Manter o Laboratório de Próteses	Nº de laboratório de próteses implantados/mantidos	Número	2017	0	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Equipar/ reequipar setor de regulação na secretaria de saúde, conforme disponibilidade de recursos;	Nº de Setor de Regulação mantidos	Número	2017	1	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Adquirir equipamentos para unidades de saúde que desenvolvem média complexidade (SAMU, Posto Aérea de Andrade Vasconcelos e Clínica de Reabilitação), segundo disponibilidade de recursos.	Nº de equipamentos adquiridos para as unidades que ofertam serviços de média e alta complexidade sob gestão municipal	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	50	50,00
5. Manter em funcionamento o TFD e apoiar os pacientes que realizam tratamento Fora do Domicílio - TFD	Nº de pacientes que realizam tratamento fora de domicílio	Número	2017	120	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Assistência farmacêutica

OBJETIVO Nº 9.1 - Reorganizar a política de assistência farmacêutica no município, de acordo com as diretrizes nacionais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir aquisição de 100% dos medicamentos básicos para toda população	Medicamentos básicos disponibilizados para os usuários	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Garantir aquisição de 100% dos medicamentos estratégicos para toda população.	Medicamentos estratégicos disponibilizados	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir aquisição de 100% dos medicamentos de controle especial para toda população	medicamentos de controle especial disponibilizados	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Garantir através da SES acesso à população aos medicamentos de média e alta complexidade, estratégicos, endemias e saúde mental.	medicamentos de competência estadual disponibilizados	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos, de acordo com as diretrizes nacionais.	Ações de incentivo ao uso racional de medicamentos realizadas	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 10.1 - Vigilância em Saúde: executar as ações de vigilância que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, recomendando e adotando medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, com acompanhamento, avaliação e divulgação do nível de saúde da população e das condições ambientais. Educação em Saúde: construir práticas de educação em saúde sob aspectos da vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter/Implementar Ações da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental	Ações de vigilância Sanitária, Epidemiológica e ambiental mantidas/implementadas	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Reduzir incidência de arboviroses	Proporção do número de casos de arboviroses do ano em análise em relação ao ano anterior	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Manter sistemas de vigilância epidemiológica alimentados;	Nº de sistemas alimentados mensalmente	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Realizar controle de zoonoses	Proporção de novos casos de zoonoses em relação ao casos do ano anterior	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Implementar ações de combate as Doenças Sexualmente transmissíveis	Ações de combate a doenças sexualmente transmissíveis realizadas	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Implementar serviço de combate a tuberculose	Programa de Combate a Tuberculose implementados	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Implementar serviço de combate a Hanseníase	Programa de Combate a Hanseníase implementados	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da gestão e do controle social

OBJETIVO Nº 11.1 - Aprimoramento da gestão: Ampliar e qualificar a força de trabalho em saúde caracterizando-a como um investimento essencial para a perspectiva de evolução do SUS. Fortalecimento do Controle Social: Buscar ampliação da participação da sociedade civil nas decisões da gestão e nas atividades da saúde. Estruturação do conselho de saúde, mantendo sua forma paritária, além de suas atividades de fiscalização, ética e construção das políticas de saúde do município, realização das conferências de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reestruturar o organograma da Secretaria Municipal de Saúde	Número de organograma reestruturado	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Qualificar os trabalhadores de saúde	Nº qualificações realizadas	Número	2017	1	100,00	100	Percentual	50	50,00
3. Monitorar os indicadores da Saúde	número de monitoramentos realizados	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Estruturação da rede municipal de informação e informática em saúde, em consonância com as diretrizes nacionais	Rede de informática em saúde estruturadas	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Promover melhoria nas condições de trabalho dos profissionais de saúde	Serviços de saúde implementados	Percentual	2017	100,00	100,00	90	Percentual	90	100,00
6. Implementar gestão financeira em saúde	Aplicação mínima de 15% de recursos próprios em saúde	Percentual	2017	15,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Implementar controle social	Conselho Municipal de Saúde mantido/implementado	Percentual	2017	100,00	100,00	90	Percentual	80	88,89
8. Implantar/ Manter Ouvidoria Municipal de Saúde	Nº de ouvidoria implantadas/mantidas	Número	2017	0	100,00	100	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 12 - Investimento em Saúde

OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar estrutura física das unidades de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Construir e/ou Reformar Unidades Básicas de Saúde;	Nº de unidades básicas de saúde construídas/reformadas	Número	2017	2	100,00	100	Percentual	60	60,00
2. Equipar/ reequipar equipamentos da atenção básica e especializada	Unidades de Saúde reequipadas	Número	2017	10	100,00	90	Percentual	50	55,56
3. Otimizar o transporte dos usuários de saúde no município	Nº pacientes que utilizam transporte municipal da saúde	Número	2017	120	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - Combate a COVID-19

OBJETIVO Nº 13.1 - Gestão em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir medicamentos e insumos	Percentual de unidades de saúde abastecidas de medicamentos e insumos	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Instalar o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus	Número de comitês de combate a COVID-19	Número			1	1	Número	1	100,00
3. Promover ações integradas entre as secretarias, serviços, instituições do município	Porcentagem de ações integradas	Percentual			90,00	90	Percentual	90	100,00
4. Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus	Elaboração de materiais educativos sobre novo Coronavírus	Número			100,00	90	Percentual	90	100,00
5. Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus	Divulgar situação epidemiológica do novo Coronavírus no município	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Articular junto às áreas da II Gerência Regional de Saúde Saúde, SES/PE e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades realizadas	Número de ações articuladas	Número			90,00	100	Percentual	100	100,00
7. Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas);	Proporção de manuais, protocolos e notas técnicas recebidas e divulgadas	Proporção			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 13.2 - Assistência à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Promover a reorganização da rede de atenção municipal para o atendimento aos usuários, priorizando e assegurando a assistência aos grupos prioritários, mantendo as medidas de controle e de proteção dos profissionais da saúde m:n9p2.Q	Percentual de unidades de saúde reorganizadas	Proporção			90,00	100	Percentual	100	100,00
2. Construir com os gestores dos serviços de saúde os protocolos, fluxos e rotinas para o acolhimento, notificação, atendimento, medidas de prevenção e controle, conforme as normatizações do Ministério da Saúde	Percentual de protocolos institucionalizados	Percentual			90,00	90	Percentual	90	100,00
3. Intensificar a rede de urgência e emergência, para os transportes oportunos e adequados dos casos suspeita	Número de atendimentos realizados	Número			90,00	90	Percentual	90	100,00
4. Estabelecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme recomendação da Anvisa	Percentual de profissionais em uso de EPIS adequados	Percentual			90,00	90	Percentual	90	100,00
5. Implementar os recursos Humanos	Contratação de profissionais conforme necessidade	Percentual			90,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO N° 13,3 - Ações de Vigilância contra COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para o novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição estabelecida pelo MS	numero de casos notificados/monitorados de COVID-19	0			90,00	100	Percentual	90	90,00
2. Adotar medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde	Nº de medidas adotadas para proteção e prevenção para controle da COVID-19	Número			90,00	90	Percentual	90	100,00
3. Desenvolver ações estratégicas permanentes voltadas as medidas de prevenção e controle do coronavírus	Nº de medidas de prevenção e controle contra coronavírus	Número			90,00	90	Percentual	90	100,00
4. Confeccionar e disponibilizar materiais educativos	Número de materiais confeccionados e divulgados	Número			90,00	100	Proporção	100	100,00
5. Orientações sobre os decretos já publicados	Orientações sobre decretos publicados	Percentual			90,00	90	Percentual	90	100,00
6. Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e combater a desinformação e as notícias falsas	Nº de informativos de orientação sobre COVID-19	Número			90,00	100	Percentual	100	100,00
7. Instituir barreiras sanitárias	Número de barreiras sanitárias	Número			1	2	Número	2	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Desenvolver ações e eventos de saúde	90,00	90,00
	Construir e/ou Reformar Unidades Básicas de Saúde;	100,00	60,00
	Reestruturar o organograma da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Manter/Implementar Ações da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental	100,00	100,00
	Garantir aquisição de 100% dos medicamentos básicos para toda população	100,00	100,00
	Capacitar profissionais responsáveis pelo Núcleo.	100,00	0,00
	Implantar/ Manter serviço específico de saúde mental	100,00	100,00
	Promover a saúde mental, estimular à autonomia, integração social e familiar, promover e manter a qualidade de vida e da cidadania	100,00	100,00
	Ampliar/Manter cobertura da Atenção Básica no município	100,00	86,00
	Adotar medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde	90,00	90,00
	Instalar o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus	1	1
	Equipar/ reequipar equipamentos da atenção básica e especializada	90,00	50,00
	Qualificar os trabalhadores de saúde	100,00	50,00
	Reduzir incidência de arboviroses	100,00	100,00
	Garantir aquisição de 100% dos medicamentos estratégicos para toda população.	100,00	100,00
	Implantar/Manter o Laboratório de Próteses	100,00	100,00
	Equipar/ reequipar setor de regulação na secretaria de saúde, conforme disponibilidade de recursos;	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais da rede básica para o acompanhamento integral à saúde da mulher	100,00	0,00
	Promover ações integradas entre as secretarias, serviços, instituições do município	90,00	90,00
	Otimizar o transporte dos usuários de saúde no município	100,00	100,00
Monitorar os indicadores da Saúde	100,00	100,00	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
	Manter sistemas de vigilância epidemiológica alimentados;	100,00	100,00
	Garantir aquisição de 100% dos medicamentos de controle especial para toda população	100,00	100,00
	Garantir através da SES acesso à população aos medicamentos de média e alta complexidade, estratégicos, endemias e saúde mental.	100,00	100,00
	Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção à Saúde da Criança	100,00	100,00
	Implantar a informatização e a interligação em rede dos serviços de saúde	50,00	50,00
	Confeccionar e disponibilizar materiais educativos	100,00	100,00
	Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus	90,00	90,00
	Estruturação da rede municipal de informação e informática em saúde, em consonância com as diretrizes nacionais	100,00	100,00
	Realizar controle de zoonoses	100,00	100,00
	Manter em funcionamento o TFD e apoiar os pacientes que realizam tratamento Fora do Domicílio - TFD	100,00	100,00
	Ampliar/Manter cobertura de agentes de saúde no município	100,00	100,00
	Orientações sobre os decretos já publicados	90,00	90,00
	Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus	100,00	100,00
	Promover melhoria nas condições de trabalho dos profissionais de saúde	90,00	90,00
	Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos, de acordo com as diretrizes nacionais.	100,00	100,00
	Implementar ações de combate as Doenças Sexualmente transmissíveis	100,00	100,00
	Implementar serviço de combate a tuberculose	100,00	100,00
	Manter Unidades Básicas de Saúde já construídas	100,00	100,00
	Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e combater a desinformação e as notícias falsas	100,00	100,00
	Articular junto às áreas da II Gerência Regional de Saúde Saúde, SES/PE e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades realizadas	100,00	100,00
	Implementar gestão financeira em saúde	100,00	100,00
	Implementar serviço de combate a Hanseníase	100,00	100,00
	Solicitar construção unidades que não possuem prédio próprio, conforme disponibilidade de recursos	100,00	0,00
	Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas);	100,00	100,00
	Implementar controle social	90,00	80,00
	Implantar/ Manter Ouvidoria Municipal de Saúde	100,00	0,00
	Aumentar/ Manter cobertura do NASF	0,00	0,00
	Manter equipes de saúde bucal	100,00	100,00
	Implantar/ Manter academias da saúde	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Realizar promoção da saúde do idoso	100,00	100,00
	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de 2 anos	100,00	100,00
	Atualização sistemática do dimensionamento de população e territórios	0,00	100,00
	Implementar assistência à saúde do homem	100,00	100,00
	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para o novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição estabelecida pelo MS	100,00	90,00
	Promover a reorganização da rede de atenção municipal para o atendimento aos usuários, priorizando e assegurando a assistências aos grupos prioritários, mantendo as medidas de controle e de proteção dos profissionais da saúde m:n9p2,Q	100,00	100,00
	Garantir medicamentos e insumos	100,00	100,00
	Construir e/ou Reformar Unidades Básicas de Saúde;	100,00	60,00
	Desenvolver ações e eventos de saúde	90,00	90,00
	Manter rotina de cuidados com a saúde do idoso	90,00	90,00
	Implantar /Manter o Programa de Planejamento Familiar em 100% das USFs	100,00	100,00
	Garantir cobertura vacinal do Programa de imunização	90,00	87,00
	Ampliar/Manter cobertura da Atenção Básica no município	100,00	86,00
	Reduzir mortalidade por câncer de próstata	2	0
	Equipar/ reequipar equipamentos da atenção básica e especializada	90,00	50,00
	Promover a saúde mental, estimular à autonomia, integração social e familiar, promover e manter a qualidade de vida e da cidadania	100,00	100,00
	Garantir aquisição de 100% dos medicamentos de controle especial para toda população	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais da rede básica para o acompanhamento integral à saúde da mulher	100,00	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
	Incentivar o aleitamento materno exclusivo nos 06 primeiros meses de vida;	90,00	90,00
	Qualificar os profissionais da atenção básica para realização do acolhimento/atendimento humanizado	100,00	100,00
	Realizar campanhas de saúde com temas relacionados à saúde do homem	90,00	90,00
	Promover ações integradas entre as secretarias, serviços, instituições do município	90,00	90,00
	Otimizar o transporte dos usuários de saúde no município	100,00	100,00
	Monitorar os indicadores da Saúde	100,00	100,00
	Estabelecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme recomendação da Anvisa	90,00	90,00
	Redução da mortalidade materna	90	0
	Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção à Saúde da Criança	100,00	100,00
	Implantar a informatização e a interligação em rede dos serviços de saúde	50,00	50,00
	Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos, de acordo com as diretrizes nacionais.	100,00	100,00
	Implementar serviço de nutrição infantil	100,00	100,00
	Ampliar/Manter cobertura de agentes de saúde no município	100,00	100,00
	Implementar os recursos Humanos	100,00	100,00
	Manter Unidades Básicas de Saúde já construídas	100,00	100,00
	Implementar serviço de combate a Hanseníase	100,00	100,00
	Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas);	100,00	100,00
	Solicitar construção unidades que não possuem prédio próprio, conforme disponibilidade de recursos	100,00	0,00
	Aumentar/ Manter cobertura do NASF	0,00	0,00
	Implantar Serviço de Atenção Domiciliar no município	0,00	0,00
	Manter equipes de saúde bucal	100,00	100,00
	Implementar serviços da atenção básica no município	100,00	100,00
	Implantar/ Manter academias da saúde	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Desenvolver ações e eventos de saúde	90,00	90,00
	Diminuir a morbimortalidade por câncer de colo uterino e de mama;	100,00	100,00
	Promover a reorganização da rede de atenção municipal para o atendimento aos usuários, priorizando e assegurando a assistências aos grupos prioritários, mantendo as medidas de controle e de proteção dos profissionais da saúde m:?n9p2,Q	100,00	100,00
	Garantir medicamentos e insumos	100,00	100,00
	Ampliar e garantir a oferta de consultas especializadas à população local	100,00	100,00
	Manter rotina de cuidados com a saúde do idoso	90,00	90,00
	Reduzir mortalidade por câncer de próstata	2	0
	Equipar/ reequipar equipamentos da atenção básica e especializada	90,00	50,00
	Promover a saúde mental, estimular à autonomia, integração social e familiar, promover e manter a qualidade de vida e da cidadania	100,00	100,00
	Garantir aquisição de 100% dos medicamentos de controle especial para toda população	100,00	100,00
	Realizar campanhas de saúde com temas relacionados à saúde do homem	90,00	90,00
	Intensificar a rede de urgência e emergência, para os transportes oportunos e adequados dos casos suspeita	90,00	90,00
	Otimizar o transporte dos usuários de saúde no município	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos para unidades de saúde que desenvolvem média complexidade (SAMU, Posto Aérea de Andrade Vasconcelos e Clínica de Reabilitação), segundo disponibilidade de recursos.	100,00	50,00
	Estabelecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme recomendação da Anvisa	90,00	90,00
	Manter em funcionamento o TFD e apoiar os pacientes que realizam tratamento Fora do Domicílio - TFD	100,00	100,00
	Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos, de acordo com as diretrizes nacionais.	100,00	100,00
	Implementar os recursos Humanos	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Desenvolver ações e eventos de saúde	90,00	90,00
	Reduzir mortalidade por câncer de próstata	2	0
	Realizar campanhas de saúde com temas relacionados à saúde do homem	90,00	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Desenvolver ações e eventos de saúde	90,00	90,00
	Promover a reorganização da rede de atenção municipal para o atendimento aos usuários, priorizando e assegurando a assistências aos grupos prioritários, mantendo as medidas de controle e de proteção dos profissionais da saúde m:?n9p2,Q	100,00	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
	Manter/Implementar Ações da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental	100,00	100,00
	Reduzir incidência de arboviroses	100,00	100,00
	Monitorar os indicadores da Saúde	100,00	100,00
	Instituir barreiras sanitárias	2	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Desenvolver ações e eventos de saúde	90,00	90,00
	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para o novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição estabelecida pelo MS	100,00	90,00
	Promover a reorganização da rede de atenção municipal para o atendimento aos usuários, priorizando e assegurando a assistências aos grupos prioritários, mantendo as medidas de controle e de proteção dos profissionais da saúde m:n9p2,Q	100,00	100,00
	Manter/Implementar Ações da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental	100,00	100,00
	Reduzir incidência de arboviroses	100,00	100,00
	Adotar medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde	90,00	90,00
	Construir com os gestores dos serviços de saúde os protocolos, fluxos e rotinas para o acolhimento, notificação, atendimento, medidas de prevenção e controle, conforme as normatizações do Ministério da Saúde	90,00	90,00
	Manter sistemas de vigilância epidemiológica alimentados;	100,00	100,00
	Desenvolver ações estratégicas permanentes voltadas as medidas de prevenção e controle do coronavírus	90,00	90,00
	Promover ações integradas entres as secretarias, serviços, instituições do município	90,00	90,00
	Monitorar os indicadores da Saúde	100,00	100,00
	Realizar controle de zoonoses	100,00	100,00
	Redução da mortalidade materna	90	0
	Confeccionar e disponibilizar materiais educativos	100,00	100,00
	Estabelecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme recomendação da Anvisa	90,00	90,00
	Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus	90,00	90,00
	Implementar ações de combate as Doenças Sexualmente transmissíveis	100,00	100,00
	Orientações sobre os decretos já publicados	90,00	90,00
	Implementar os recursos Humanos	100,00	100,00
	Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus	100,00	100,00
	Implementar serviço de combate a tuberculose	100,00	100,00
	Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e combater a desinformação e as notícias falsas	100,00	100,00
	Implementar serviço de combate a Hanseníase	100,00	100,00
	Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas);	100,00	100,00
	Instituir barreiras sanitárias	2	2
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar promoção da saúde do idoso	100,00	100,00
	Desenvolver ações e eventos de saúde	90,00	90,00
	Implementar serviço de nutrição infantil	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.424.000,00	285.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.709.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.425.000,00	5.535.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.960.000,00
	Capital	N/A	150.000,00	345.000,00	N/A	700.000,00	N/A	N/A	N/A	1.195.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.330.000,00	970.000,00	65.146,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.365.146,00
	Capital	N/A	30.000,00	10.000,00	145.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	185.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	50.000,00	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	500.000,00	194.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	694.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	118.000,00	365.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	483.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	130.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 14/12/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os resultados da Programação Anual de Saúde, demonstram o grande esforço da saúde municipal em disponibilizar aos seus usuários serviços de saúde de qualidade, ainda que enfrentando uma Pandemia. Observa-se a manutenção de todos os serviços de saúde, até mesmo, os considerados eletivos, como ambulatorios e serviços de reabilitação, além disso, da execução das ações de vigilância em agravos de saúde mais frequentes na região. Neste contexto, é possível concluir que, ainda que possua muitos desafios a superar, a gestão municipal conseguiu oferecer saúde à sua população de forma resolutiva.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	60	60	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	90,48	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	97,00	97,08	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	87,00	87,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	7	15	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	80,00	85,24	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,30	0,24	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,12	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	52,00	52,96	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	20,00	12,56	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	4	2	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	85,39	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	92,85	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	32,00	40,98	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	5	5	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/12/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os resultados da Pactuação Interfederativa demonstram o grande empenho da gestão municipal em oferecer serviço de saúde de forma resolutiva em seus diferentes âmbitos. Tendo em vista que, o ano de 2021 apresentou uma alta significativa de casos e mortes por COVID-19, dispendiando assim, a atenção e empenho dos profissionais no combate a Pandemia.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.114.130,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.428.461,43	6.542.591,69
	Capital	0,00	17.280,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	14.137,74	66.417,74
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.276.487,53	0,00	24.222,46	0,00	0,00	53.663,70	0,00	5.113.407,18
	Capital	0,00	1.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.488,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	94.067,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.425,01
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	545.309,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.302,67
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	275.325,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.047,50
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	152.482,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.482,75
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.687.970,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.439,73
	Capital	0,00	52.055,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.219,10
TOTAL		0,00	12.216.598,26	0,00	24.222,46	35.000,00	0,00	53.663,70	0,00	18.313.483,24

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/06/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,29 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,71 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,03 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,07 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,68 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,56 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 564,00
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	78,73 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,11 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,50 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,01 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	31,48 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,81 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/06/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.880.500,00	2.880.500,00	3.322.019,07	115,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	329.000,00	329.000,00	302.342,53	91,90
IPTU	162.000,00	162.000,00	164.820,56	101,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	167.000,00	167.000,00	137.521,97	82,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	227.000,00	227.000,00	66.658,62	29,37
ITBI	115.000,00	115.000,00	66.658,62	57,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.314.500,00	1.314.500,00	1.095.217,41	83,32
ISS	1.276.500,00	1.276.500,00	1.095.217,41	85,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.010.000,00	1.010.000,00	1.857.800,51	183,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.863.440,00	39.863.440,00	45.880.576,60	115,09
Cota-Parte FPM	28.800.000,00	28.800.000,00	31.369.957,07	108,92
Cota-Parte ITR	8.960,00	8.960,00	16.927,78	188,93
Cota-Parte do IPVA	1.784.800,00	1.784.800,00	1.453.188,38	81,42
Cota-Parte do ICMS	9.200.000,00	9.200.000,00	13.001.032,18	141,32
Cota-Parte do IPI - Exportação	44.000,00	44.000,00	39.471,19	89,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.680,00	25.680,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.680,00	25.680,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.743.940,00	42.743.940,00	49.202.595,67	115,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.575.000,00	2.131.429,02	2.131.410,26	100,00	2.131.010,36	99,98	1.492.388,69	70,02	399,90
Despesas Correntes	1.425.000,00	2.114.149,02	2.114.130,26	100,00	2.113.730,36	99,98	1.490.938,69	70,52	399,90
Despesas de Capital	150.000,00	17.280,00	17.280,00	100,00	17.280,00	100,00	1.450,00	8,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.360.000,00	4.277.990,61	4.277.975,53	100,00	4.277.975,53	100,00	3.481.203,40	81,37	0,00
Despesas Correntes	2.330.000,00	4.276.499,61	4.276.487,53	100,00	4.276.487,53	100,00	3.479.715,40	81,37	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	1.491,00	1.488,00	99,80	1.488,00	99,80	1.488,00	99,80	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	94.067,85	94.067,85	100,00	94.067,85	100,00	94.067,85	100,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	94.067,85	94.067,85	100,00	94.067,85	100,00	94.067,85	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	505.000,00	545.311,68	545.309,39	100,00	545.309,39	100,00	484.982,42	88,94	0,00
Despesas Correntes	500.000,00	545.311,68	545.309,39	100,00	545.309,39	100,00	484.982,42	88,94	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	118.000,00	275.325,87	275.325,87	100,00	275.325,87	100,00	245.616,12	89,21	0,00
Despesas Correntes	118.000,00	275.325,87	275.325,87	100,00	275.325,87	100,00	245.616,12	89,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	130.000,00	152.482,75	152.482,75	100,00	152.482,75	100,00	133.465,15	87,53	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	152.482,75	152.482,75	100,00	152.482,75	100,00	133.465,15	87,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.439.000,00	4.743.189,52	4.740.026,61	99,93	4.733.261,72	99,79	3.870.872,14	81,61	6.764,89
Despesas Correntes	4.372.000,00	4.691.133,76	4.687.970,86	99,93	4.681.205,97	99,79	3.818.816,39	81,40	6.764,89
Despesas de Capital	67.000,00	52.055,76	52.055,75	100,00	52.055,75	100,00	52.055,75	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.177.000,00	12.219.797,30	12.216.598,26	99,97	12.209.433,47	99,92	9.802.595,77	80,22	7.164,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.216.598,26	12.209.433,47	9.802.595,77
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	7.164,79	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.209.433,47	12.209.433,47	9.802.595,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.380.389,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.829.044,12	4.829.044,12	2.422.206,42
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,81	24,81	19,92

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	7.380.389,35	12.209.433,47	4.829.044,12	2.414.002,49	7.164,79	0,00	0,00	2.414.002,49	0,00	4.836.208,91
Empenhos de 2020	5.655.519,86	6.044.288,68	388.768,82	0,00	864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.632,82
Empenhos de 2019	5.826.952,19	6.514.135,64	687.183,45	0,00	12.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699.397,45
Empenhos de 2018	5.339.280,51	5.972.966,16	633.685,65	0,00	7.962,16	0,00	0,00	0,00	0,00	641.647,81
Empenhos de 2017	5.310.739,57	5.395.554,15	84.814,58	0,00	54.445,85	0,00	0,00	0,00	0,00	139.260,43
Empenhos de 2016	5.331.903,96	6.468.873,42	1.136.969,46	0,00	657.338,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.794.307,53
Empenhos de 2015	4.727.828,97	6.255.834,67	1.528.005,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528.005,70
Empenhos de 2014	4.586.541,38	6.505.089,92	1.918.548,54	0,00	438.579,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.357.127,85
Empenhos de 2013	4.287.967,98	5.299.383,58	1.011.415,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011.415,60

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.823.200,00	6.823.200,00	5.765.818,69	84,50
Provenientes da União	6.759.000,00	6.759.000,00	5.654.457,94	83,66
Provenientes dos Estados	64.200,00	64.200,00	111.360,75	173,46
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.823.200,00	6.823.200,00	5.765.818,69	84,50

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.580.000,00	4.479.599,17	4.477.599,17	99,96	4.475.599,17	99,91	4.434.234,17	98,99	2.000,00
Despesas Correntes	5.535.000,00	4.430.461,43	4.428.461,43	99,95	4.426.461,43	99,91	4.420.096,43	99,77	2.000,00
Despesas de Capital	1.045.000,00	49.137,74	49.137,74	100,00	49.137,74	100,00	14.137,74	28,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	980.000,00	1.498.488,67	836.919,65	55,85	836.919,64	55,85	794.760,36	53,04	0,01
Despesas Correntes	970.000,00	1.492.888,67	836.919,65	56,06	836.919,64	56,06	794.760,36	53,24	0,01
Despesas de Capital	10.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	250.000,00	192.357,16	192.357,16	100,00	192.357,16	100,00	190.517,16	99,04	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	192.357,16	192.357,16	100,00	192.357,16	100,00	190.517,16	99,04	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	199.000,00	181.302,68	181.302,67	100,00	181.302,67	100,00	181.302,67	100,00	0,00
Despesas Correntes	194.000,00	181.302,68	181.302,67	100,00	181.302,67	100,00	181.302,67	100,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	365.000,00	296.071,50	296.047,50	99,99	296.047,50	99,99	296.047,50	99,99	0,00
Despesas Correntes	365.000,00	296.071,50	296.047,50	99,99	296.047,50	99,99	296.047,50	99,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	285.000,00	112.658,83	112.658,83	100,00	112.658,83	100,00	104.814,04	93,04	0,00
Despesas Correntes	285.000,00	110.439,73	110.439,73	100,00	110.439,73	100,00	102.594,94	92,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.219,10	2.219,10	100,00	2.219,10	100,00	2.219,10	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	8.659.000,00	6.760.478,01	6.096.884,98	90,18	6.094.884,97	90,15	6.001.675,90	88,78	2.000,01

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	8.155.000,00	6.611.028,19	6.609.009,43	99,97	6.606.609,53	99,93	5.926.622,86	89,65	2.399,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.340.000,00	5.776.479,28	5.114.895,18	88,55	5.114.895,17	88,55	4.275.963,76	74,02	0,01
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	300.000,00	286.425,01	286.425,01	100,00	286.425,01	100,00	284.585,01	99,36	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	704.000,00	726.614,36	726.612,06	100,00	726.612,06	100,00	666.285,09	91,70	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	483.000,00	571.397,37	571.373,37	100,00	571.373,37	100,00	541.663,62	94,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	130.000,00	152.482,75	152.482,75	100,00	152.482,75	100,00	133.465,15	87,53	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.724.000,00	4.855.848,35	4.852.685,44	99,93	4.845.920,55	99,80	3.975.686,18	81,87	6.764,89
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	17.836.000,00	18.980.275,31	18.313.483,24	96,49	18.304.318,44	96,44	15.804.271,67	83,27	9.164,80
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.659.000,00	6.045.246,03	6.043.221,28	99,97	6.041.221,27	99,93	5.962.772,98	98,64	2.000,01
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.177.000,00	12.935.029,28	12.270.261,96	94,86	12.263.097,17	94,81	9.841.498,69	76,08	7.164,79

FONTE: SIOPS, Pernambuco06/04/22 13:35:36

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 163.200,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 30.000,00	30000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.053.187,93	4053187,93
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 23.385,17	23385,17
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 319.000,00	319000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 284.173,00	284173,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 366.095,04	366095,04
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 195.775,10	195775,10
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 19.543,80	19543,80
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 385.102,44	385102,44
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	12000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.538.261,74	0,00	2.538.261,74
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	224.135,70	224.135,70
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.538.261,74	224.135,70	2.762.397,44

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00

Gerado em 10/06/2022 10:42:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 10/06/2022 10:42:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 10/06/2022 10:43:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município aplicou de receitas próprias em saúde 24,81 %, ultrapassando o limite determinado na LC N° 141/2012 que exige o mínimo de 15%.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
SEI25019002451201841	Ministério Público Estadual	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARE DA MATA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/12/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/12/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Conforme informações, houve no período auditoria , cujo processo é: SEI25019002451201841.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de prestação de contas da gestão do Fundo Municipal de Saúde de suma importância, tendo em vista que, o mesmo traz informações sobre dados epidemiológicos, financeiros, os resultados da Pactuação Interfederativa e da Programação Anual de Saúde.

O RAG foi transmitido ao Conselho Municipal de Saúde de forma transparente e acessível.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, recomenda-se:

Ampliação da rede de saúde bucal;

Combate a sífilis;

Fortalecimento das ações de combate ao COVID-19;

Ampliação da atenção básica;

Fortalecimento das ações de vigilância em saúde.

VERA LUCIA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
NAZARÉ DA MATA/PE, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

NAZARÉ DA MATA/PE, 14 de Dezembro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Nazaré Da Mata